



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



DECRETO Nº 2.044, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ
MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Substitui membros representantes do Hospital São José e da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Decreto Nº. 1.987, de 13 de dezembro de 2017, ficando o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya, assim constituído:

- I - Secretaria Municipal de Saúde:** Maria do Carmo de Castro Gonçalves
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:** Ailton Quaresma de Oliveira;
- III - Secretaria Municipal de Educação:** Luciene Cristine Bueno;
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** Hélio de Caux
- V - Hospital São José:** Vinícius Perdigão;
- VI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde:** Jacson de Sá;
- VII - Representante de Bairros:** José Hermógenes da Silva;
- VIII - Representante da Pastoral da Saúde:** Clotilde da Silva Ferreira;
- IX - Enfermeira do Posto de Saúde Ruth Guerra:** Thayrine Mara Vilela de Ávila;
- X - Enfermeira do ESF Hécio Galvão:** Izabella Fernandes Prudêncio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de março de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 11/03/2019.